



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0269/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1153/2017

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 2.420.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE MIL DE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0022 EDUCAÇÃO INFANTIL

2044 MANUT ENSINO INFANTIL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 Obrigações Patronais	10.000,00
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	30.000,00
33504300 Subvenções Sociais	48.000,00
33903000 Material de Consumo	100.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
44905100 Obras e Instalações	1.850.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2122 MEC FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
33903000 Material de Consumo	30.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

**TOTAL.....**

**2.420.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**2.420.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 2.420.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE MIL DE REAIS

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0022 EDUCAÇÃO INFANTIL

1043 CONSTR/REFORMA ESCOLA ENSINO INFANTIL

44905100 Obras e Instalações	1.850.000,00
2044 MANUT ENSINO INFANTIL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 Obrigações Patronais	10.000,00
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	30.000,00
33504300 Subvenções Sociais	48.000,00
33903000 Material de Consumo	100.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2122 MEC FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
33903000 Material de Consumo	30.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.420.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>2.420.000,00</b>

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 17 de FEVEREIRO de 2017

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal